

EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 5 de abril de 2022, deliberou o seguinte:-----

- aprovar a ata da reunião ordinária 22 de março de 2022, dando por conforme a respetiva minuta aprovada na referida reunião;-----
- ratificar a celebração do protocolo entre o Município e a Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente (AVPACD), no âmbito da candidatura ao Programa POISE (Medida I5 – MEA - 3.01 - Qualificação de Pessoas com deficiência e ou incapacidade), conforme a informação da DASE;-----
- conceder um apoio financeiro ao Grupo Desportivo e Cultural de Lordelo, no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), no âmbito da sua participação nas Marchas Populares de Santo António, nos exatos termos da informação da DCDT;-----
- conceder um apoio financeiro à Associação Desportiva Valecambrense, no valor de 700,00€ (setecentos euros) para assegurar a participação dos atletas infantis A- SUB13 da Associação, no Torneio Internacional Cristiano Ronaldo Campus Youth Tournament, no Arquipélago da Madeira, nos exatos termos da informação da DCDT;-----
- aprovar o Auto de Medição n.º 27 de trabalhos realizados pela empresa a Socértima, Lda, na empreitada Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, no valor de 50.035,26€ (cinquenta mil trinta e cinco euros e vinte e seis cêntimos) s/ IVA, conforme a informação da DOME;-----
- aprovar o Auto de Medição n.º 3 de trabalhos complementares realizados pela empresa a Socértima, Lda, na empreitada Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, no valor de 17.164,65€ (dezassete mil, cento e sessenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos) s/ IVA, conforme a informação da DOME;-----
- aceitar e agradecer ao Sr. Joaquim Soares de Almeida, a doação das peças referidas nos formulários de entrega e mencionados na informação técnica de 18/03/2022, que serão integradas no inventário do Museu Municipal, conforme j), do n.º1 do art.º 33 da lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação; - -
- ratificar a celebração do Acordo - Plano de Ação Integrada de Intervenção – AMP, relativo aos termos e condições em que a AMP apoiará os municípios de Arouca, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, S. João da Madeira e Vale de Cambra – UTL AMP - SUL, no âmbito do Investimento E-C03-i06.03 “Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto”, assinado em 31/03/2022, ao abrigo do n.º3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, conforme informação da DASE;-----
- aprovar a renovação do Protocolo para a Igualdade e Não Discriminação a celebrar entre o Município e a Comissão para a Igualdade de Género, no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – “Portugal + Igual (ENIND), nos exatos termos da informação da DASE;-----
- apoiar a iniciativa do CLDS 4G Vale+Social respeitante a uma ação de limpeza conjunta, com a participação do Agrupamento de Escolas do Búzio (137 jovens-turmas do 10.º ano), a junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões e o Centro de Educação Ambiental de Vale de Cambra, a realizar no dia 22 de abril de 2022, fornecendo o material e equipamentos, bem como disponibilização de transporte mediante a

disponibilidade, de acordo com a informação da DASU; -----

● aprovar o contrato interadministrativo de delegação das competências na área da Educação, a celebrar entre o Município e o Agrupamento de Escolas do Búzio, de acordo com o Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, e suas alterações, e nos termos da informação da DASE. -----

- **Mais deliberou** remeter o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação da despesa plurianual, conforme informação prestada na reunião pelo Chefe da DFP, Rui Valente;-

● aprovar e remeter à Assembleia Municipal, o Plano de Emergência de Proteção Civil de Vale de Cambra, para aprovação de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, nos termos da informação DGFV; -----

● aprovar e remeter à Assembleia Municipal, o Plano de Emergência Externo da Colep Portugal, para aprovação de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, nos termos da informação DGFV; -----

● autorizar as despesas que decorram da utilização de imóveis, bem como todas as despesas associadas à instalação, acolhimento e integração de cidadãos ucranianos e seus familiares, em Vale de Cambra, conforme proposta conjunta; -----

● **PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:** -----

-PROC. N.º 23/21 – OBRINFO -REQ. N.º 1778/21 – JOSÉ PAIVA DA SILVA: Pedido de informação prévia para a reconstrução de edificação existente na Praça da República, freguesia de Macieira de Cambra: deferido nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 17/02/2022. -----

● Deliberou ainda aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na reunião. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 8 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva)

